



AO EXPEDIENTE

Em

14 / 05 / 2019

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 888 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e à senhora Presidente da Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS), Tatiana da Rocha Domiciano, no sentido de **adotar medidas para rever a política de reajustes tarifarias do gás natural na Paraíba**, que vem sendo reajustadas periodicamente pela Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS).

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140. E à Senhora Tatiana da Rocha Domiciano, Presidente da Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS), no endereço funcional na Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco – CEP 58045-000, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 10 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

A Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS) há tempos vem praticando uma política de reajustes totalmente prejudicial para os consumidores de todos os segmentos do gás natural na Paraíba, acarretando indignação de quem utiliza e prejudicando a economia do estado.

Portanto, há necessidade que o poder executivo reveja essa situação, pois o estado necessita de políticas que estimulem o consumo para aquecer a economia e gerar empregos, e não de medidas que contribuam com estagnação para todos os setores econômicos.

Diante da situação supracitada, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta douta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual